



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 1.271-97

Em 22 de Julho de 1997.

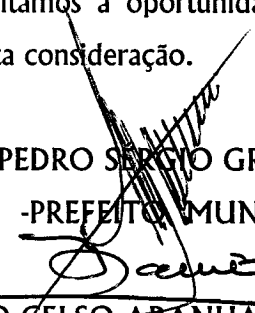
SENHOR PRESIDENTE:

Valemo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2457 - Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de nossa real estima e distinta consideração.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-


PAULO CELSO ARANHA DARTORA
- CHEFE DE GABINETE -

EXMO. SR.

JOSÉ SOARES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CAIEIRAS

*Recebido
24/7/97
JL*



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

M E N S A G E M N° 2457

(22 DE JULHO DE 1997)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal Propositura, Senhores Vereadores, tem por objetivo em custear as despesas de viagem dos atletas caieirenses que irão representar nossa cidade no Encontro Internacional de Capoeira USA'97, que será realizado nos Estados Unidos da América.

Os atletas beneficiados estão se destacando em nosso Município e região como divulgadores da arte da Capoeira, que, como é sabido, é um esporte genuinamente nacional, o qual devemos apoiar e incentivar a sua prática saudável entre a juventude.

Não obstante, a ida dos referidos atletas ao citado encontro internacional irá elevar o nome do nosso Município além das fronteiras do país, vez que estarão participando do evento delegações de vários países, em sendo que nossos atletas estamparão em seu uniforme o nome de Caieiras.

Assim expondo e, com fulcro no Artigo 52 e §§ da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria objeto do presente seja apreciada em regime de urgência.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 3051/97
(22 DE JULHO DE 1997)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo no montante de R\$ 2.660,00 (Dois mil e seiscentos e sessenta reais), para custear as despesas de viagem dos atletas caieirenses Débora Lopes Fernandes e Sebastião Pedro da Silva, que irão representar nossa cidade no Encontro Internacional de Capoeira USA'97, a ser realizado entre os dias 23 a 30 de agosto deste ano na cidade de Berkeley, Califórnia, Estados Unidos da América, conforme o solicitado no Processo Municipal nº 3.160/97.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os beneficiários apontados no "caput" deste artigo, deverão prestar contas do numerário recebido junto à Secretaria Municipal da Fazenda até o dia 30 de Setembro do corrente exercício.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de Julho de 1997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/08/97

PRES DENTE

AS COMISSÕES DE

Justiça e Finanças
S.S. em 05/08/97

PRESIDENTE